



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO N.º . 011/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 88,500.00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.91.00 D0079 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2,500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.3.90.30.00 D0435 - MATERIAL DE CONSUMO	10,000.00
3.3.90.39.00 D0437 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,000.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 D1167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0436.2323.2323 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00 D0772 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
02.004.030 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0535.2427.2427 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 D0789 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15,000.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

08.244.0436.2316.2316 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.1.90.11.00 D0887 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00 D1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000.00
TOTAL	88,500.00
TOTAL GERAL	88,500.00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 88,500.00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) das dotações abaixo relacionadas:

02 - PREFEITURA MUN DE PRESIDENTE JUSCELINO	
02.002 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA, OBRAS	
02.002.010 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO E FAZENDA	
04.122.0021.2008.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.90.16.00 D0069 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	2,500.00
02.004 - SECRETARIA MUNI DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.004.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0438.2345.2345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO V GESTÃO SUS	
3.1.90.16.00 D0433 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1,000.00
3.3.90.14.00 D0434 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1,000.00
10.122.0438.2349.2349 - MANUTENÇÃO DE CADASTRO DOS USUÁRIOS DO SUS - BLOCO V - GESTÃO DO SUS	
3.3.90.30.00 D0449 - MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

3.3.90.36.00 D0450 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000.00
3.3.90.39.00 D0451 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000.00
10.122.0439.1347.1347 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 D0458 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00
10.301.0440.2350.2350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - BLOCO I - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.47.00 D0486 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15,000.00
02.004.020 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0020.2405.2405 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES	
3.3.90.30.00 D0733 - MATERIAL DE CONSUMO	1,000.00
3.3.90.36.00 D0734 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,000.00
02.005 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.005.010 - SEÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.601.0078.1019.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.00 D1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40,000.00
02.005.020 - SEÇÃO DE URBANISMO	
15.452.0325.2088.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.34.00 D1044 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,000.00
TOTAL	88,500.00
TOTAL GERAL	88,500.00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 de abril de 2013.

Warley Pereira Rosa

**Warley Pereira Rosa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

Prefeito Municipal